



Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 15 de Maio de 2003
- 02 - Local Sala do CONERGE – Conselho dos Consumidores da COELCE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, Cláudio Narlon Alcântara de Araújo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, Conceição Rodrigues, Gerente de Comunicação da COELCE, Luis Jara, Gerente de Perdas da COELCE, Paulo Henrique, Chefe do Departamento de Medição de Qualidade da COELCE e José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 - Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas saudando todos os presentes. O Presidente do CONERGE pediu desculpas aos Conselheiros presentes pelo adiamento da presente reunião que deveria ter acontecido de acordo com o cronograma no dia 08/05/03. Esclareceu que a mudança na data foi resultado de compromissos pessoais. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de Abril/03. Das correspondências recebidas: Ofício N.º 201/2003 – ANEEL – Prorrogação do prazo para cadastramento de consumidores com direito a tarifa social baixa renda; Ofício N.º 007/03 – Deputados Moésio Loiola e Chico Lopes - Convite para participar de Audiência Pública, dia 23/04/2003, visando discutir a redução dos trabalhos de fiscalização da ARCE. O Presidente do CONERGE informou que a Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, representou o CONERGE na citada audiência. A Sra. Cláudia informou que durante a Audiência Pública, realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa, no dia 23/04/03, foi discutida a redução dos trabalhos de fiscalização da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Ceará – ARCE. Esclareceu que apesar da redução dos trabalhos a taxa para os serviços de fiscalização da ARCE continuará sendo cobrada. A Sra. Cláudia esclareceu que durante a audiência a OAB propôs a formatação de um grupo para realização de um estudo sobre este caso. Destacou a importância da participação do CONERGE neste grupo de estudo. A Sra. Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, esclareceu que a taxa para fiscalização da ARCE para os serviços de energia elétrica continuará sendo cobrada pois as fiscalizações devem continuar. Salientou que será reduzida a quantidade de fiscalizações e não a qualidade do serviço prestado pela ARCE. O Presidente do CONERGE questionou se a diminuição dos recursos acarretará corte no quadro de funcionários da ARCE. A Sra. Daniela Cambraia, Ouvidora da

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

ARCE, esclareceu que o quadro de servidores não será alterado, mesmo porque os servidores são concursados. Quanto ao corte de outros colaboradores, tais como, terceirizados, nada de concreto existe, vai depender das necessidades. Dando continuidade as correspondências recebidas: COELCE – Sra. Conceição Rodrigues, Gerente de Comunicação da COELCE – Convite para participar do Encontro de Tecnologia da Informação do Setor Elétrico, dias 21 a 23/04/03; E-mail do Sr. Amado de Oliveira Filho – Comunicando a transferência do cargo de Coordenador do Fórum para o Sr. Arnaldo Junior; E-mail ANEEL – Convite para participar da Audiência Pública 015/2003, em 23/04/2003; E-mail ANEEL – Convite para participar da Audiência Pública 016/2003, em 29/04/2003; E-mail ANEEL – Convite para participar da Audiência Pública 017/2003, em 12/06/2003. Dentre as correspondências enviadas: Carta 025/03 – CONERGE – Sr. Manuel Eduardo Negrisoni, Superintendente de Mediação Setorial da ANEEL – Dados cadastrais do CONERGE; Carta 033/03 – CONERGE – Sr. Antônio Cleber Uchoa Cunha, Membro do Conselho de Administração da COELCE – Agradecimento pela palestra ministrada no CONERGE durante a 34ª Reunião Ordinária; Carta 034/03 - Sr. Arnaldo Azevedo Silva Junior, Coordenador do Fórum Nacional – Parabenizar por assumir a Coordenação do Fórum Nacional.

05- Pauta

Dando início a apresentação, a Sra. Conceição Rodrigues, Gerente de Comunicação da COELCE, discorreu sobre “Cliente 2 Milhões”, evento realizado pela COELCE para comemorar a marca de 2(dois) milhões de clientes. Esclareceu que a COELCE realizou no dia 08/05/03, no Bairro Álvaro Weyne, uma programação que contou com a participação de mais de quinhentos participantes. Estiveram presentes o Presidente e Diretores da COELCE, Representantes do Governo do Estado e Autarquia Municipal entre outros. A Sra. Conceição Rodrigues apresentou a programação e prêmios oferecidos pela COELCE durante a comemoração. Em seguida a Sra. Conceição Rodrigues discorreu em linhas gerais sobre a “Campanha de Perdas” lançada pela COELCE com o tema: “Se tem gato na rede, solte os cachorros”. Salientou que a campanha tem como objetivo: mobilizar colaboradores da COELCE para reduzir perdas de energia elétrica. Na ocasião esclareceu que o furto de energia prejudica a qualidade no fornecimento da energia elétrica bem como insegurança nas instalações com riscos de vida para as pessoas. Informou que a campanha é um alerta sobre a ilegalidade das instalações, que é um crime sujeito à multa e penalidades legais. Foram apresentadas ainda as peças da campanha. Em seguida o Paulo Henrique, Chefe do Departamento de Medição de Qualidade da COELCE, apresentou com maiores detalhes a “Campanha Controle de Perdas”, lançada pela COELCE. Destacou que as perdas de energia são um problema nas empresas distribuidoras. Esclareceu que o controle dessas perdas é um processo a longo prazo e o êxito do plano de redução de perdas depende da eficiência e do rigor com que se realizam as atuações. Colocou que é imprescindível o apoio de toda a organização da empresa para que as atuações estabelecidas tenham sucesso e as perdas de energia sejam controladas. Falou sobre a evolução e metas de índice de perdas de energia.

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Citou que a realização de atividades rotineiras de acordo com os procedimentos estabelecidos, utilização de padrões anti furto e denúncias de casos de fraude e eliminação de gambiarras são exemplos de ações fundamentais para o combate às perdas. Salientou que a perda de energia causa impacto econômico para empresa e consumidores. Citou que em 2002 houve perda comercial de 186.072MWh, energia suficiente para alimentar durante um ano 169.687 unidades consumidoras residenciais. O Sr. Paulo Henrique, citou as estratégias da COELCE para o combate às perdas: firme decisão empresarial; medidas técnicas; ações judiciais contra os infratores, tendo em vista que o furto de energia é crime e está previsto no Código Penal Brasileiro; presença em campo, com as inspeções de furto; compromisso de todos os colaboradores da empresa para o combate às perdas. Elencou os problemas gerados pela perda de energia: maiores custos de operação e manutenção; potência indisponível no sistema para novos consumidores; maiores investimentos no crescimento do sistema elétrico; inflexibilidade de operação na rede de distribuição; má qualidade de serviço aos clientes da empresa; imagem institucional da empresa prejudicada; baixo desempenho técnico e comercial. Ademais o Luis Jara, Gerente de Perdas da COELCE e o Sr. Paulo Henrique, Chefe do Departamento de Medição de Qualidade da COELCE colocaram-se a disposição para esclarecer as dúvidas. O Presidente do CONERGE agradeceu a participação e disposição dos Representantes da COELCE em apresentar os temas durante a reunião do CONERGE. A Sra. Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, questionou qual o procedimento adotado pela COELCE após a descoberta do furto de energia pelo consumidor residencial baixa renda. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Presidente da COELCE em exercício, esclareceu que o foco desta campanha não é o cliente baixa renda e sim o consumidor regular no cadastro que pratica o furto de energia. O Sr. Paulo Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, sugeriu que a COELCE desenvolva uma campanha de esclarecimento ao consumidor sobre a conta de energia. Relatou que o consumidor entende que tudo o que paga na conta é lucro da , o que não é verdade pois mais de 70% da conta corresponde a tributos e impostos. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, esclareceu que a COELCE já especifica na conta tudo o que o consumidor paga em sua conta de acordo com o que é determinado pela ANEEL. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, colocou que no Boletim ANEEL 76 saiu a relação de 20 distribuidoras de energia elétrica que tiveram aprovados os projetos que visam eficiência energética. Demonstrou surpresa por não encontrar o nome da COELCE, questionou se foi apresentado pela COELCE projetos desta natureza para ANEEL. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, esclareceu que a COELCE apresentou projetos considerando que, anualmente todas as concessionárias devem aplicar 1% da receita operacional líquida em programas de eficiência energética visando o combate ao desperdício de energia, conforme dispõe a Lei 9.991/00. Sugeriu que posteriormente a COELCE apresente projetos que são desenvolvidos visando a eficiência



Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

energética e o combate ao desperdício de energia, para conhecimento do CONERGE. Com aprovação de todos a COELCE deverá apresentar o tema durante a 36ª Reunião Ordinária que será realizada em 12/06/03. O Presidente do CONERGE perguntou qual o valor real das perdas de energia. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, esclareceu que as perdas técnicas chegam a 13,3%. A Sra. Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, destacou que a campanha da COELCE é salutar, acrescentou que o consumidor necessita de orientações sobre o uso da energia. Informou que muitas vezes as gambiarras feitas pelos consumidores baixa renda são perigosas e colocam em risco a própria vida. Sugeriu que a COELCE analise com cuidado o caso das gambiarras dos consumidores baixa renda, que muitas vezes o fazem por desespero. O Presidente do CONERGE colocou que o assunto é delicado e que as colocações do DECON são sempre importantes e enriquecem o debate. A Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, sugeriu que a COELCE intensifique o treinamento dos terceirizados que fazem o atendimento ao consumidor no caso do corte de energia por atraso. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, informou que a COELCE oferece treinamentos periódicos aos terceirizados que trabalham com o atendimento ao consumidor. Dando seguimento a pauta a Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, apresentou o tema “Responsabilidade no Código de Defesa do Consumidor”. Inicialmente discorreu sobre os conceitos básico presentes no Código de Defesa do Consumidor tais como; consumidor, fornecedor, produto, serviço, relação de consumo e direitos básicos do consumidor. Em seguida traçou diferenças entre responsabilidade por fato do produto/serviço e responsabilidade por vício de qualidade/quantidade do produto/serviço. Na ocasião os Conselheiros tiveram oportunidade de sanar as dúvidas pertinentes. O Presidente do CONERGE agradeceu em nome de todos a apresentação do DECON. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, perguntou ao Sr. José Nunes se a COELCE poderia negociar com o Estado um contrato com tarifas diferenciadas para o poder público. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, esclareceu que o poder público já possui uma tarifa diferenciada e colocou-se a disposição para esclarecimento do assunto. Dando seguimento a pauta o Presidente do CONERGE falou sobre os resultados da Audiência Pública 015/2003, realiza dia 23/04/03 em Brasília. O Presidente esclareceu que a presente audiência teve como objetivo: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido pela ANEEL, que estabelece as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica pelas Concessionárias e Permissionárias de serviço público de energia elétrica. O Presidente do CONERGE que participou da Audiência Pública com o Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, esclareceu que o convite para audiência chegou um dia antes. Informou que durante a audiência colocou para os representantes da ANEEL a seriedade com que o



Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

CONERGE desenvolve suas atividades e solicitou uma maior antecedência ao enviar os convites para participar dos eventos, considerando a agenda dos representantes que participam voluntariamente do CONERGE. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, destacou que ficou surpreso com a da audiência onde apenas dois Conselhos de Consumidores estavam presentes. O Presidente do CONERGE informou que após conversa com diretores da ANEEL, ficou acertado o envio com antecedência dos convites. Destacou que o convite para participar da Audiência Pública 017/2003, que deverá acontecer em 12/06/2003, chegou no dia 28/04/2003. Considerando a importância do tema da audiência, que gerou a Resolução N.º 223, de 29/04/03, o CONERGE deverá enviar o arquivo da resolução para todos os Conselheiros. Em seguida o Presidente passou para outros assuntos da pauta. Informou que a Audiência Pública 017/2003, que será realizada no dia 12/06/03, terá como objetivo: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido pela ANEEL, que altera dispositivos e procede ajustes na Resolução ANEEL N.º 505, de 26/11/01. O Presidente do CONERGE considerando o tempo até o dia da audiência sugeriu o envio da Resolução N.º505 para todos os Conselheiros para que estes enviem sugestões que serão apresentadas durante a audiência. Com aprovação de todos assim será feito. Dando seguimento o Presidente informou que está prevista para 12/06/03, a 36ª Reunião Ordinária do CONERNE no município de São Benedito. Consultou os Conselheiros presentes sobre a mudança para julho considerando que neste período de chuvas as estradas encontram-se em péssimo estado e portanto ficam mais perigosas. Com aprovação dos Conselheiros presentes a reunião em São Benedito será realizada no dia 10/07/03. Dando seguimento o Presidente consultou os Conselheiros sobre o relatório mensal enviado pela COELCE e ARCE. Nada sendo acrescentado pelos Conselheiros o Presidente informou a todos os aniversariantes do mês: Sr. Sílvio Ramalho Dantas, Representante Suplente da Classe Rural junto ao CONERGE (11/05) e Sr. Cláudio Narlon Alcântara de Araújo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE (23/05). O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai ser assinada por todos presentes.

PRESENTES



Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural

Paulo Souza Barbosa
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Cláudio Narlon Alcântara e Araújo
Representante Titular da Classe Industrial

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Representante Titular do Poder Público

Ma. Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro
Representante Titular do DECON

Claudia Maria dos Santos
Representante Suplente do DECON

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

CONVIDADOS

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

Daniela Cambraia Dantas
Ouvidora da ARCE